

LEI MUNICIPAL Nº 136, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

DENOMINA GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO NA UNIDADE ESCOLAR GUMERCINDO DIAS PINHEIRO, BAIRRO DE FÁTIMA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, COMO “GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSORA ALEXANDRA DIAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado como “**GINÁSIO POLIESPORTIVO PROFESSORA ALEXANDRA DIAS**” em grata homenagem a Sr.^a **ALEXANDRA DIAS DE SOUSA RODRIGUES**, popularmente conhecida como professora Alexandra, o ginásio poliesportivo localizado na Unidade Escolar Gumercindo Dias Pinheiro, bairro de Fátima, em Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias previstas em lei, suplementadas, se necessárias.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 27(VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Jose Luis Sousa
Prefeito Municipal

